

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 031/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre o enquadramento de servidor por tempo de serviço nova titulação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A disposição da Lei Municipal N° 846 de 29 de outubro de 2013, que altera o Plano de Cargo e Carreiras da Educação do Município de Ipubi-PE, especificamente no art. 14 que trata da PROGRESSÃO DA CARREIRA.

CONSIDERANDO: Que o anexo III - A da Lei Municipal N° 846/2013 refere-se ao ano de 2013, portanto, estando desatualizada ante o reajuste do piso salarial do Profissional Nacional do Magistério Público da atenção básica, conforme art. 5° da Lei Federal n° 11.738/2008.

CONSIDERANDO: Que o a art. 5° da Lei Federal n° 11.738/2008 tem aplicação ao vencimento inicial da Carreira do Magistério Público Municipal de Ipubi, dos termos do art. 25 da Lei Municipal n° 846/2013.

CONSIDERANDO: Que anualmente a Secretária Municipal de Educação elabora nova tabela, levando em consideração o reajuste do piso salarial nacional da categoria.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal N° 846 de 29 de outubro de 2013, em especial o Art. 14, II e III, considerando o anexo III A da referida lei:

- 1. EDCARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional n° 3409 , inscrita no CPF: 085.982.694-50, no cargo de professor com instrução para Nível II, FUNDAMENTAL- FAIXA II- = 05 anos de serviço.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



2. **FABIO PEREIRA DE MENEZES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 3410, inscrita no CPF: 059.156.844-67, no cargo de auxiliar de serviço gerais, com instrução para Nível II, - FUNDAMENTAL= 05 anos de serviço.
3. **GILVANI LOURENÇO DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº1832, inscrita no CPF: 031.411.264-29, no cargo auxiliar de serviço gerais com instrução para Nível II, FUNDAMENTAL - = 05 anos de serviço.
4. **GISERLEY PAULA PEREIRA GOMES FREIRES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1392, inscrita no CPF: 030.098.344-11, no cargo auxiliar de serviço gerais com instrução para Nível II, FUNDAMENTAL - = 05 anos de serviço.
5. **VANDERLANIO GOMES DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº3421, inscrita no CPF: 174.600.638-27, no cargo auxiliar de serviço gerais com instrução para Nível II, FUNDAMENTAL - = 05 anos de serviço.
6. **IDELMIRA LEITE DE BRITO SILVA**, auxiliar de serviços gera, matrícula funcional nº 3396, inscrita no CPF: 548.192.374-20, no cargo auxiliar de serviço gerais com instrução para Nível II, FUNDAMENTAL - = 05 anos de serviço.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e departamento pessoal, deveram observar o disposto na Lei Municipal nº 846/2013, no Art. 14, II e II anexo III A, da matriz de vencimentos do servidor publico municipal da rede de Educação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo 02 de maio de 2019.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.

FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.